



**MADI-Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de Vila do Conde**  
**Demonstrações Financeiras**

**Exercício 2025**



**POLO AZURARA**



**POLO FERREIRÓ**

## Índice

### Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

• Balanço em 31 de dezembro de 2025.....	4
• Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025.....	5
• Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025.....	7
• Anexo	
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	9
3. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros.....	9
4. Fluxos de Caixa.....	12
5. Ativos fixos tangíveis.....	13
6. Ativos intangíveis.....	14
7. Investimentos Financeiros.....	14
8. Inventários.....	15
9. Créditos a receber.....	15
10. Estado e outros entes públicos.....	15
11. Diferimentos.....	16
12. Outros ativos correntes.....	16
13. Fundos.....	16
14. Resultados transitados.....	17
15. Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais.....	17
16. Fornecedores.....	17
17. Outros passivos correntes.....	17
18. Vendas e serviços prestados.....	18
19. Subsídios, doações e legados à exploração.....	18
20. Custo das vendas.....	18
21. Fornecimentos e serviços externos.....	19
22. Gastos com o pessoal.....	19
23. Outros rendimentos.....	18
24. Outros gastos.....	19
25. Resultados de financiamento.....	20
26. Entidades Relacionadas.....	20
27. Compromissos, passivos contingentes e garantias.....	20
28. Eventos subsequentes.....	20
29. Outras divulgações.....	21

Three handwritten signatures in blue ink are located in the top right corner of the page.

Demonstrações Financeiras  
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

**MADI DE VILA DO CONDE**  
**Balanço em 31 de dezembro de 2025**  
(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.dez.25</u>	<u>31.dez.24</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	2 490 503,62	2 507 089,09
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	7	<u>500,00</u>	<u>31 074,78</u>
Total dos Ativos Não Correntes		<u>2 491 003,62</u>	<u>2 538 163,87</u>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	8	83,75	119,25
Créditos a receber	9	154 299,44	106 048,49
Estado e outros entes públicos	10	4 047,28	10 133,52
Diferimentos	11	12 131,46	10 754,08
Outros ativos correntes	12	161 899,41	156 361,38
Caixa e depósitos bancários	4	<u>509 181,69</u>	<u>434 127,70</u>
Total dos Ativos Correntes		<u>841 643,03</u>	<u>717 544,42</u>
		<u>3 332 646,65</u>	<u>3 255 708,29</u>
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos	13	18 851,15	18 851,15
Resultados transitados	14	1 261 073,76	1 444 065,76
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	1 488 820,10	1 484 993,93
Resultado líquido do período		<u>-48 701,52</u>	<u>-182 992,00</u>
Total dos fundos patrimoniais		<u>2 720 043,49</u>	<u>2 764 918,84</u>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Total dos Passivos Não Correntes		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	76 614,30	43 512,42
Estado e outros entes públicos	10	47 980,34	49 435,88
Diferimentos	11	108 911,68	94 628,42
Outros passivos correntes	17	<u>379 096,84</u>	<u>303 212,73</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>612 603,16</u>	<u>490 789,45</u>
Total do Passivo		<u>612 603,16</u>	<u>490 789,45</u>
Total dos fundos patrimoniais e passivo		<u>3 332 646,65</u>	<u>3 255 708,29</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila do Conde, 13 de março de 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A DIREÇÃO

MADI DE VILA DO CONDE

**Demonstração dos Resultados Individuais**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
Vendas e serviços prestados	18	2.596.670,46	1.081.280,69
Subsídios, doações e legados à exploração	19	183.996,01	1.489.688,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-2.485,33	-5.301,10
Fornecimentos e serviços externos	21	-742.510,81	-706.378,00
Gastos com o pessoal	22	-2.137.599,76	-2.053.883,97
Aumentos/reduções de justo valor	7	736,19	1.126,34
Outros rendimentos	23	188.895,61	150.849,78
Outros gastos	24	-50.014,05	-43.704,00
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>37.688,32</b>	<b>-86.322,02</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-86.389,84	-96.669,98
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>-48.701,52</b>	<b>-182.992,00</b>
Juros e gastos similares suportados	25	0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-48.701,52</b>	<b>-182.992,00</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-48.701,52</b>	<b>-182.992,00</b>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila do Conde, 13 de março de 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A DIREÇÃO

**MADI DE VILA DO CONDE**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.25	31.dez.24
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		1 516 551,49	1 170 916,65
Pagamentos de subsídios		0,00	-23 400,96
Pagamentos de bolsas		-19 702,87	-31 562,73
Pagamentos a fornecedores		-966 037,98	-781 319,98
Pagamentos ao pessoal		-1 382 379,72	-1 318 513,67
Caixa gerada pelas operações		<u>-851 569,08</u>	<u>-983 880,69</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		892 361,97	1 063 069,67
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<u>40 792,89</u>	<u>79 188,98</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-10 738,90	-25 575,73
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-500,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
		<u>-11 238,90</u>	<u>-25 575,73</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Activos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		45 500,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		<u>45 500,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<u>34 261,10</u>	<u>-25 575,73</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<u>75 053,99</u>	<u>53 613,25</u>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	4	<u>434 127,70</u>	<u>380 514,45</u>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	4	<u>509 181,69</u>	<u>434 127,70</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Vila do Conde, 13 de março de 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A DIREÇÃO

**MADI DE VILA DO CONDE**

**Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Período de 2024**

(Valores expressos em euros)

		Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores do MADI DE VILA DO CONDE				Total dos fundos patrimoniais
	Notas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício		
<i>Posição no Início do Período 2024</i>	1	18.851,15	1.610.696,35	1.515.931,29	5.265,51	3.150.744,30
<i>Alterações no período</i>						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	0,00	-166.630,59	-30.937,36	-5.265,51	-202.833,46
		0,00	-166.630,59	-30.937,36	-5.265,51	-202.833,46
<i>Resultado Líquido do Período</i>	3				-182.992,00	-182.992,00
<i>Resultado Integral</i>	4 = 2 + 3				-188.257,51	-385.825,46
<i>Operações com instituidores no período</i>	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Posição no Fim do Período 2024</i>	6 = 1 + 2 + 3 + 5	18.851,15	1.444.065,76	1.484.993,93	-182.992,00	2.764.918,84

Vila do Conde, 13 de março de 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A DIREÇÃO



MADI DE VILA DO CONDE

Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Período de 2025

(Valores expressos em euros)

Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores do MADI DE VILA DO CONDE					
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
<i>Posição no Início do Período 2025</i>	18.851,15	1.444.065,76	1.484.993,93	-182.992,00	2.764.918,84
	6	Notas			
<i>Alterações no período</i>					
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	0,00	-182.992,00	3.826,17	182.992,00	3.826,17
	7		3.826,17	182.992,00	3.826,17
<i>Resultado Líquido do Período</i>				-48.701,52	-48.701,52
	8				
<i>Resultado Integral</i>				134.290,48	-44.875,35
	9 = 7 + 8				
<i>Operações com instituidores no período</i>					
	10	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Posição no Fim do Período 2025</i>	18.851,15	1.261.073,76	1.488.820,10	-48.701,52	2.720.043,49
	11 = 6 + 7 + 8 + 10				

Vila do Conde, 13 de março de 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A DIREÇÃO



**MADI DE VILA DO CONDE**  
**Anexo às Demonstrações Financeiras**  
**para o período findo em 31 de dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

**1. Identificação da Entidade**

O MADI-Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de Vila do Conde (MADI), está registado com contribuinte n.º 501 431 098 e tem sede social na Rua Dr. Américo Silva n.º 258, na freguesia de Azurara, concelho de Vila do Conde e com delegação na Rua da Igreja n.º 219, da freguesia de União das freguesias Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada, concelho de Vila do Conde.

O MADI-Movimento de Apoio ao Diminuído Intelectual de Vila do Conde é uma associação sem fins lucrativos, de solidariedade social e da iniciativa de particulares, constituída no dia 10 de setembro de 1977, e tem como objetivo contribuir para a inclusão social das pessoas com deficiência ou doença mental geradoras de incapacidade.

**2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

**2.1 - Referencial Contabilístico**

Em 2025 as demonstrações financeiras do MADI de Vila do Conde foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro – Entidades Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho.

**2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas.**

Não foram derogadas quaisquer disposições da NCRF-ESNL.

**2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.**

Em 2025 as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a normalização contabilística para as ESNL, sendo todas as contas comparáveis com as do período anterior, com exceção da conta 72-Prestação de Serviços e a conta 75 – Subsídios atendendo a alteração de entendimento e de acordo com a FAQ n.º55 relativa ao Setor Público SNC-AP, em que o valor do Acordo de Cooperação da Segurança Social passou a ser contabilizado na conta 72 – Prestação de Serviços e não na conta 75 - Subsídios.

**3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**3.1 – Principais políticas contabilísticas:**

**a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

**1) Regime do acréscimo**

O MADI de Vila do Conde regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

**2) Classificação dos ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

**3) Passivos contingentes**

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

**4) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

### 5) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

### b) Outras políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

#### 1) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do MADI de Vila do Conde são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

#### 2) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

#### 3) Inventários

As mercadorias, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

#### 4) Créditos a receber

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

#### 5) Caixa e equivalente de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

#### 6) Fundos Patrimoniais

O Fundo do MADI é constituído pelas quotas de associados Fundadores já realizadas em exercícios anteriores.

#### 7) Provisões

O MADI de Vila do Conde analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 8) Fornecedores e outras dívidas a pagar

As outras dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

#### 9) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do MADI de Vila do Conde.

O MADI de Vila do Conde reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que o MADI de Vila do Conde obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. O MADI de Vila do Conde baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

#### 10) Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que o MADI de Vila do Conde cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de Ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica “Outras variações nos fundos patrimoniais” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da atividade do MADI de Vila do Conde, sendo os mesmos reconhecidos em resultado e à medida que os gastos são incursos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

#### **c) Principais pressupostos relativos ao futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do MADI de Vila do Conde, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

#### d) Principais fontes de incerteza das estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das NCRF's-ESNL requer que a Direção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor reconhecido dos ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os rendimentos e gastos. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

#### 3.2 – Alterações políticas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 não foram efetuadas alterações de políticas contabilísticas.

#### 3.3 -Alterações nas estimativas contabilísticas

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas.

#### 3.4- Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu correção de erros materialmente relevantes.

#### 3.5- Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2010. Em 2025 as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a normalização contabilística para as ESNL, conforme definido na Portaria nº 220/2015 de 24 de julho.

### 4. Fluxos de Caixa

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Caixa	5.281,75	3.102,74
Depósitos à ordem	503.899,94	431.024,96
	<u>509.181,69</u>	<u>434.127,70</u>

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos, obtidos pelos registos contabilísticos do MADI de Vila do Conde.





## 8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Materias primas subsidiárias e consumo	83,75	119,25
	<b>83,75</b>	<b>119,25</b>
Perdas por imparidades de inventários	0,00	0,00
	<b>83,75</b>	<b>119,25</b>

## 9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Créditos a receber” apresentava a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>		<u>31-dez-24</u>	
<b>Cientes</b>				
Cientes conta corrente	0,00	154.299,44	0,00	106.048,49
	<b>0,00</b>	<b>154.299,44</b>	<b>0,00</b>	<b>106.048,49</b>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>154.299,44</b>	<b>0,00</b>	<b>106.048,49</b>

## 10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no Ativo e Passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4.047,28	10.133,52
	<b>4.047,28</b>	<b>10.133,52</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	217,97	3.269,75
Imposto sobre o rend. das pessoas singular	7.688,02	8.408,41
Segurança Social	40.074,35	37.757,72
	<b>47.980,34</b>	<b>49.435,88</b>

## 11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Diferimentos” apresentava no Ativo e no Passivo os seguintes saldos:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
<b>Diferimentos ( Ativo)</b>		
Seguros pagos antecipadamente	11.717,05	10.251,14
Outros gastos a reconhecer	414,41	502,94
	<u><b>12.131,46</b></u>	<u><b>10.754,08</b></u>
<b>Diferimentos ( Passivo)</b>		
Rendimentos a reconhecer	108.911,68	94.628,42
	<u><b>108.911,68</b></u>	<u><b>94.628,42</b></u>

A rubrica rendimentos a reconhecer regista essencialmente o valor de subsídios à exploração contratualizados, cujos gastos ainda não foram suportados.

## 12. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Outros ativos correntes”, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-dez-25</u>		<u>31-dez-24</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	0,00	1 109,64	0,00	0,00
Fornecedores (saldos devedores)	0,00	66,98	0,00	4,21
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	351,05	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	160 371,74	0,00	156 357,17
	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>161 899,41</b></u>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>156 361,38</b></u>
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>161 899,41</b></u>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>156 361,38</b></u>

Os valores a receber registados em *Outros devedores* dizem respeito essencialmente aos montantes a receber de organismos públicos por contratos formalizado de subsídios ao Investimento e à exploração, assim decompostos:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
DGESTE ( Direção geral adm escolas)	108 911,68	94 628,42
ISS - PRR - Mobilidade Verde	19 500,00	0,00
POISE-03-42I5-FSE-000029 - Aviso POISE-I5-2022	0,00	54 395,05
FCT	31 810,97	0,00
Outras entidades	149,09	7 333,70
	<u><b>160 371,74</b></u>	<u><b>156 357,17</b></u>

## 13. Fundos

Em 31 de dezembro de 2025 os Fundos do MADI de Vila do Conde estavam totalmente subscritos e realizados, eram compostos pelas quotas dos associados fundadores.

#### 14. Resultados transitados

Por decisão da Direção, foi decidido que o resultado líquido de €182.992,00 referente a 31 de dezembro de 2024 fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados transitados.

#### 15. Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Esta rubrica inclui essencialmente os subsídios ao investimento. A variação ocorrida no exercício reflete a transferência para ganhos do exercício correspondente à quota parte das depreciações do exercício dos bens que foram objeto do subsídio e foi acrescida no montante de €65.000,00 referente a novo subsídio concedido no âmbito do ISS-PRR- Mobilidade Verde.

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Subsídios		
PIDDAC Sede	272.786,59	297.481,94
PIDDAC Lar	162.157,31	172.085,91
Polo Rural de Int. e Reab. Ferreiró	988.876,20	1.015.426,08
ISS - PRR - Mobilidade Verde	65.000,00	0,00
	<u><b>1.488.820,10</b></u>	<u><b>1.484.993,93</b></u>

#### 16. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Fornecedores conta corrente	76.614,30	43.512,42
	<u><b>76.614,30</b></u>	<u><b>43.512,42</b></u>

#### 17. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outros passivos correntes" tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>		<u>31-dez-24</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
Pessoal	0,00	127,39	0,00	0,00
Clientes (saldos credores)	0,00	55 929,91	0,00	477,68
Credores por acréscimos de gastos	0,00	305 418,94	0,00	289 853,79
Outros passivos correntes	0,00	17 620,60	0,00	12 881,26
	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>379 096,84</b></u>	<u><b>0,00</b></u>	<u><b>303 212,73</b></u>

### 18. Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	31-dez-25			31-dez-24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
<b>Vendas de mercadorias</b>	7.727,81	0,00	7.727,81	7.812,53	0,00	7.812,53
<b>Prestação de serviços:</b>						
Quotas dos utilizadores, matrículas e mens:	1.788.036,32	0,00	1.788.036,32	356.034,33	0,00	356.034,33
Quotizações e jóias	3.845,00	0,00	3.845,00	3.340,00	0,00	3.340,00
Serviços secundários - Parque Raró	9.241,00	0,00	9.241,00	1.360,00	0,00	1.360,00
Serviços secundários - piscina	45.478,14	0,00	45.478,14	22.212,70	0,00	22.212,70
Serviços - clínica	742.342,19	0,00	742.342,19	690.521,13	0,00	690.521,13
	<b>2.596.670,46</b>	<b>0,00</b>	<b>2.596.670,46</b>	<b>1.081.280,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.280,69</b>

Face à alteração de entendimento sobre a contabilização do Acordo de Cooperação da Segurança Social, de acordo com a FAQ n.º55 relativa ao Sector Público SNC-AP, estes valores passaram a ser contabilizados na conta 72 – Prestação de Serviços, anteriormente estavam contabilizados na conta 75 – Subsídios.

### 19. Subsídios, doações e legados à exploração

Os Subsídios obtidos nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	31-dez-25	31-dez-24
ISS, IP - Centro Distrital (CAO+LAR)	0,00	1.312.101,54
DREN	160.841,01	129.929,64
Município de Vila do Conde	23.155,00	22.050,00
POISE	0,00	25.607,06
	<b>183.996,01</b>	<b>1.489.688,24</b>

Segundo o exposto na nota anterior, as alterações de contabilização desta rubrica, deixando os valores recebidos do Acordo de Cooperação de serem contabilizados na conta 75 – Subsídios.

### 20. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhado como segue:

	31-dez-25			31-dez-24		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	119,25	0,00	119,25	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	2.449,83	0,00	2.449,83	5.420,35	0,00	5.420,35
Saldo final em 31 de dezembro	83,75	0,00	83,75	119,25	0,00	119,25
<b>Custo de vendas</b>	<b>2.485,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.485,33</b>	<b>5.301,10</b>	<b>0,00</b>	<b>5.301,10</b>

## 21. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Subcontratos	104.055,85	109.945,98
Serviços especializados	299.767,53	235.051,88
Materiais	98.454,38	101.333,23
Energia e fluídos	156.683,80	172.246,08
Deslocações, estadas e transportes	2.203,02	2.926,85
Serviços diversos	81.346,23	84.873,98
donde limpeza, higiene e conforto	24.905,06	26.279,78
donde seguros	11.461,22	13.784,46
donde encargos com utentes	27.962,79	28.468,05
donde outros	17.017,16	16.341,69
	<u><b>742.510,81</b></u>	<u><b>706.378,00</b></u>

## 22. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Remunerações do pessoal	1.718.536,94	1.645.378,76
Indemnizações	1.672,22	2.533,09
Encargos sobre remunerações	367.091,78	350.492,46
Seguros	34.545,27	40.888,64
Outros gastos com pessoal	15.753,55	14.591,02
	<u><b>2.137.599,76</b></u>	<u><b>2.053.883,97</b></u>

O número médio de colaboradores do MADI de Vila do Conde nos exercícios de 2025 foi 118 e 2024 foi de 119.

## 23. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Rendimentos suplementares	68.897,56	75.009,08
Descontos de pronto pagamento obtidos	341,05	738,07
Ganhos em inventários	232,00	0,00
Rendimentos e ganhos em inv. não financeir	677,73	3.150,59
Outros rendimentos	118.747,27	71.952,04
donde correções de exercícios anteriores	47.808,04	0,00
donde Imputação de subsídios para investiment	42.785,00	30.937,36
donde Donativos	27.760,18	21.593,27
donde outros	394,05	19.421,41
	<u><b>188.895,61</b></u>	<u><b>150.849,78</b></u>

#### 24. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Impostos	332,59	673,21
Descontos de pronto pagamento concedido	0,00	0,00
Gastos com apoios financeiros concedidos :	19.702,87	31.562,73
Outros gastos	<u>29.978,59</u>	<u>11.468,06</u>
	<u><b>50.014,05</b></u>	<u><b>43.704,00</b></u>

#### 25. Resultados de financiamento

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o MADI não obteve nem suportou qualquer encargo de financiamento com juros.

#### 26. Entidades Relacionadas

Não existem operações nem saldos com entidades relacionadas a relevar.

#### 27. Compromissos, passivos contingentes e garantias

##### Compromissos

Em 31 de dezembro de 2025, a MADI não tinha assumido qualquer compromisso que tenha de ser divulgado.

##### Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, a MADI não se encontra envolvida em processos judiciais nem em reclamações relacionadas com serviços e utentes.

##### Valor das dívidas cobertas por garantias

Em 2025 não existe prestação de qualquer garantia.

#### 28. Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção em 13 de março de 2026.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

**29. Outras divulgações**Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que o MADI de Vila do Conde não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a MADI de Vila do Conde informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Vila do Conde, 13 de março de 2026

A CONTABILISTA CERTIFICADA

  
CC 36641

A DIREÇÃO

  
